

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 25.05.2021
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 25.05.2021

AVISO CGMP Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a imprescindibilidade da conferência das informações constantes da planilha disponibilizada no portal eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) sobre o funcionamento das unidades ministeriais em razão do regime de trabalho excepcional, instituído em decorrência da pandemia da Covid-19.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP), e

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades do Ministério Público e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para a sua continuidade e o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto das atividades do Ministério Público, que devem ser garantidas, ainda que suspenso o expediente forense, no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 5.º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 4/2020, quanto à necessidade de ampla divulgação, para conhecimento da população, bem como dos órgãos cuja atuação se mostre relevante durante a crise da pandemia da Covid-19, da forma de funcionamento das unidades do Ministério Público, dos números de telefones e dos e-mails;

CONSIDERANDO a planilha disponibilizada no portal eletrônico do MPMG sobre o funcionamento do Ministério Público durante o período da pandemia da Covid-19, com última atualização datada de 3 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem atualizadas as informações constantes da referida planilha para evitar dificuldades de acesso a unidades do MPMG por parte dos públicos interno e externo,

AVISA:

1) Os membros e os servidores do MPMG devem conferir as informações disponibilizadas em planilha no portal eletrônico da Instituição, acessando, para tanto, o endereço <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/campanhas/mpmg-adota-medidas-de-prevencao-contra-novo-coronavirus.htm>.

2) Eventuais divergências e/ou necessidade de atualização da planilha a que se refere o item 1 devem ser reportadas imediatamente à Superintendência de Comunicação Integrada (SCI) pelo e-mail.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público